



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CÁCERES
DIRETORIA DO FORO

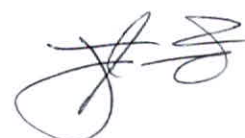
EDITAL N. 007/2015/DF

JORGE ALEXANDRE MARTINS FERREIRA, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cáceres, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – DIVULGAR a lista definitiva dos candidatos cujas inscrições foram deferidas para o Processo de Seleção de Estagiários.

TEREZA CRISTINA GOMES MIGUEL
ANA CLARA DIAS NANI
NATHALIA BELTRÃO DE ARAUJO
KELVIN EVELIN FERREIRA DA SILVA
FERNANDA ILIEZER DA SILVA
EVANDRO MONEZI BENEVIDES
RAFAEL MASSAD DE BRITO
MAYARA DOS SANTOS ARAUJO
MAYSA SERAGLIO FURRER
CASSIA JORDANA RIBEIRO GUSMÃO
LEONARDO DO PRADO GAMA
DOUGLAS RAFAEL BENEDETTI
ELIEL ALVES
MIRELLY FELISBERTA DE SOUZA
MAYLLIS OLIVEIRA SILVA
ZILENE NAYARA DE ALMEIDA MARTINS
ANA LUISA BERTAGLIA VERANO DE AQUINO
DAIANE SOUZA MARTINS
NICOLLE CHRISTIE MIRANDA BARBOSA
CAROLINA MIRANDA DA CRUZ CEBALHO
DIEVELYN LOURRANNY BRAZ DA NOBREGA MAGALHAES
IAGO DE LIMA SERRÃO
FELIPE ZANOL TURINI VIEIRA
LETICIA SOARES RIBEIRO
MAIKELLY DOS SANTOS COSTA
CAMILA CUNHA TAVARES
RICHARD RODRIGUES DA SILVA
LIVIA CRISTINA DOS ANJOS BARROS

 1



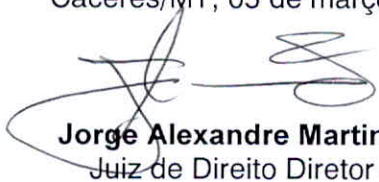
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CÁCERES
DIRETORIA DO FORO

FERNANDA LACERDA MAIA
MAURITONIO SANTOS MARTINEZ
SABRINA DOMINGUES DA MOTTA
IURE LEITE DOS SANTOS
ERNANI LUIZ LADEIA SEGATTO
TIAGO PALIOSA
RAYANE LEMES DE OLIVEIRA
EVERSON PEDRO CORRIGIA MACIEL
LUANA ANDRESSA ALVES DE MELO
RICARDO AUGUSTO CINTRA MELO
TAMARA MARIANA PEIXOTO PORFIRIO DE CAMPOS
EDUARDA CAROLINE MOURA ALVES
RENATA DA COSTA SILVA

II – CONVOCAR os candidatos acima mencionados para a prova que se realizará no dia 22/03/2015 às 08h00min, no bloco de Direito da Unemat.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no DJE (Diário da Justiça Eletrônico) do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e afixado no átrio do Foro. Eu, Rafael Pereira Lessa Dias de Souza, Analista Judiciário, digitei.

Cáceres/MT, 05 de março de 2015.


Jorge Alexandre Martins Ferreira
Juiz de Direito Diretor do Foro



ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Hugo Leonardo Bonfim Fernandes - DP

Decisão Interlocutória

Trata-se de processo que estava suspenso, ante o dispositivo legal do art. 366 do Código de Processo Penal, tendo em vista o acusado encontrar-se em local incerto e não sabido. Conforme se abstrai da certidão retro o mandado de prisão preventiva expedido em face do acusado Fernando Dias fora devidamente cumprido.

Diante do exposto,

Decido:

I – REVOGO a decisão que suspendeu o processo e o curso do prazo prescricional (fl. 67), em relação ao acusado FERNANDO DIAS DA SILVA mantendo no que tange ao decreto prisional.

II – Cite-se o acusado para no prazo de 10 (dez) dias apresentar resposta à acusação, devendo o Sr. Meirinho questionar se o acusado possui ou não condições de constituir advogado, sendo que informada a impossibilidade, desde já nomeio o Dr. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes para promover a defesa dativa do acusado, devendo ser remetido os autos à Defensoria Pública.

III – Expeça-se o necessário.

IV – Intimem-se.

V – Dê-se ciência ao Ministério Público.

Intimação das Partes

JUIZ(A): Wagner Plaza Machado Junior

Cod. Proc.: 154518 Nr: 6168-43.2011.811.0004

AÇÃO: Ação Penal - Procedimento Ordinário->Procedimento Comum->PROCESSO CRIMINAL

PARTE AUTORA: Justiça Pública do Estado de Mato Grosso

PARTE(S) REQUERIDA(S): Fernando Dias da Silva

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Aridaque Luís Neto, Herica Christiana Martins Cardoso

Decisão Interlocutória

Trata-se de processo que estava suspenso, ante o dispositivo legal do art. 366 do Código de Processo Penal, tendo em vista o acusado encontrar-se em local incerto e não sabido. Conforme se abstrai da certidão retro o mandado de prisão preventiva expedido em face do acusado fora devidamente cumprido.

Diante do exposto,

Decido:

I – REVOGO a decisão que suspendeu o processo e o curso do prazo prescricional (fl. 148/151), mantendo no que tange ao decreto prisional.

II – Cite-se o acusado para no prazo de 10 (dez) dias apresentar resposta à acusação, devendo o Sr. Meirinho questionar se o acusado possui ou não condições de constituir advogado, sendo que informada a impossibilidade, desde já nomeio o Dr. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes para promover a defesa dativa do acusado, devendo ser remetido os autos à Defensoria Pública.

III – Expeça-se o necessário.

IV – Intimem-se.

V – Dê-se ciência ao Ministério Público.

Comarca de Cáceres

Diretoria do Fórum

Edital

EDITAL N. 007/2015/DF

JORGE ALEXANDRE MARTINS FERREIRA, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cáceres, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – DIVULGAR a lista definitiva dos candidatos cujas inscrições foram deferidas para o Processo de Seleção de Estagiários.

TEREZA CRISTINA GOMES MIGUEL

ANA CLARA DIAS NANI

NATHALIA BELTRÃO DE ARAUJO

KELVIN EVELIN FERREIRA DA SILVA

FERNANDA ILIEZER DA SILVA

EVANDRO MONEZI BENEVIDES

RAFAEL MASSAD DE BRITO

MAYARA DOS SANTOS ARAUJO

MAYSA SERAGLIO FURRER

CASSIA JORDANA RIBEIRO GUSMÃO

LEONARDO DO PRADO GAMA

DOUGLAS RAFAEL BENEDETTI

ELIEL ALVES

MIRELLY FELISBERTA DE SOUZA

MAYLLIS OLIVEIRA SILVA

ZILENE NAYARA DE ALMEIDA MARTINS

ANA LUISA BERTAGLIA VERANO DE AQUINO

DAIANE SOUZA MARTINS

NICOLLE CHRISTIE MIRANDA BARBOSA

CAROLINA MIRANDA DA CRUZ CEBALHO

DIEVELYN LOURRANNY BRAZ DA NOBREGA MAGALHAES

IAGO DE LIMA SERRÃO

FELIPE ZANOL TURINI VIEIRA

LETICIA SOARES RIBEIRO

MAIKELLY DOS SANTOS COSTA

CAMILA CUNHA TAVARES

RICHARD RODRIGUES DA SILVA

LIVIA CRISTINA DOS ANJOS BARROS

FERNANDA LACERDA MAIA

MAURITONIO SANTOS MARTINEZ

SABRINA DOMINGUES DA MOTTA

IURE LEITE DOS SANTOS

ERNANI LUIZ LADEIA SEGATTO

TIAGO PALIOSA

RAYANE LEMES DE OLIVEIRA

EVERSON PEDRO CORRIGIA MACIEL

LUANA ANDRESSA ALVES DE MELO

RICARDO AUGUSTO CINTRA MELO

TAMARA MARIANA PEIXOTO PORFIRIO DE CAMPOS

EDUARDA CAROLINE MOURA ALVES

RENATA DA COSTA SILVA

II – CONVOCAR os candidatos acima mencionados para a prova que se realizará no dia 22/03/2015 às 08h00min, no bloco de Direito da Unemat.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no DJE (Diário da Justiça Eletrônico) do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e afixado no átrio do Foro. Eu, Rafael Pereira Lessa Dias de Souza, Analista Judiciário, digitei.

Cáceres/MT, 05 de março de 2015.

Jorge Alexandre Martins Ferreira

Juiz de Direito Diretor do Foro

1ª Vara Cível

Expediente

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Leilamar Aparecida Rodrigues

Cod. Proc.: 16765 Nr: 76-63.1999.811.0006

AÇÃO: Inventário->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: JDLGM, EAM, SBLAM, GMAM

PARTE(S) REQUERIDA(S): EDASM

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: ATILA SILVA GATTASS, DAMIEN REYES PUERTAS

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

ImpulSIONO o presente feito para intimar a parte autora, na pessoa de seu advogado constituída nos autos, para no prazo de 05 (cinco), providenciar depósito da diligência para o (a) Senhor (a) Oficial (a) de Justiça, no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), a ser depositado na C/C 35.138-5, Ag. 0184-8 Banco do Brasil, de titularidade da Diretoria do Fórum da Comarca de Cáceres/MT, para cumprimento ao mandado de avaliação.